



**INDICAÇÃO Nº 40/2021**

*“Fiscalizar entrada de vendedores ambulantes”*

Exmos. Srs. Vereadores,

Requeremos o envio da Indicação em tela ao Prefeito Municipal de Guiricema, Sr. José Oscar Ferraz:

**Indica-se que seja feito um Projeto de Lei referente a entrada de Vendedores Ambulantes no Município de Guiricema, criando uma cobrança de taxa e entrega de Alvará para aqueles que tiverem interesse em entrar no município a fim de trabalhar, não somente na Zona Urbana, mas também na Zona Rural. Com este projeto aprovado, as autoridades locais passarão a solicitar de qualquer Vendedor Ambulante este Alvará, sendo que se ele não portar o documento, fica proibida a entrada na cidade para este fim.**

Justificativa:

Tenho recebido diversas reclamações, tanto dos comerciantes locais, que pagam seus impostos para trabalharem dentro da lei, e observam pessoas de outros municípios entrarem na cidade, realizando suas vendas, sem nenhuma despesa e levam o dinheiro para fora da cidade, dinheiro este que ajudaria na economia do Município, como também de moradores, que se sentem inseguros com pessoas estranhas chegando em suas casas, perigo maior é para os moradores da Zona Rural, por morarem em lugares afastados. Visto que estamos vivendo em um momento delicado devido a Pandemia do COVID 19, estes vendedores também trazem riscos à saúde dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 21 de maio de 2021.

**André Aparecido Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema